



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº 114/2025**

---

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e considerando a solicitação da Coordenação do programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, conforme informações constantes no Processo SEI nº. 072.7469.2024.0043077-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos suplentes **ROBERTA ZARB FREITAS GONÇALVES** e **HELDER CALDAS TORRES**, aprovados no processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), em níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico, dos Departamentos de Saúde (DS) I e II, do *campus* Universitário de Jequié/BA, com área de concentração em Saúde Pública, realizado em conformidade com o Edital nº. 326/2024, cujo resultado divulgado pelas portarias nº. 169 e 203/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/11/2024, 19/03 e 28/03/2025.

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, *campus* de Jequié, no dia **22 de abril de 2025**, devendo apresentar 02 cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo VII) (Secretaria do PPGES);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Curso de Graduação, para candidatos nível Mestrado, e diploma ou ata de defesa de Mestrado Acadêmico recomendado pela CAPES, para candidatos nível Doutorado, com Histórico escolar da graduação (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4.

**Art. 3°** O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

Vitória da Conquista - BA, 17 de abril de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**